



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.929/2019, PARA “LEVANTAR A QUANTIDADE, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS OCIOSOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AO ESTADO OU ATÉ MESMO DA UNIÃO COM OU SEM EDIFICAÇÃO, BEM COMO CONHECER DE PERTO A SITUAÇÃO DOS MESMOS, JUNTO AOS SETORES COMPETENTES”.

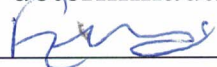
Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para “LEVANTAR A QUANTIDADE, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS OCIOSOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AO ESTADO OU ATÉ MESMO DA UNIÃO COM OU SEM EDIFICAÇÃO, BEM COMO CONHECER DE PERTO A SITUAÇÃO DOS MESMOS, JUNTO AOS SETORES COMPETENTES”. Presentes os Vereadores: Fábio Alves Moreira – Presidente da Comissão; Aguinaldo Alves de Araújo – Relator; Vereador Joemerson Alves de Souza – Membro, o Sr. Kleber Alvarenga Campos Almeida – Assessor Jurídico e o servidor do Executivo Carlos Humberto de Carvalho, Diretor de Departamento de Registro Fundiário Urbano e Ambiental. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu a todos os objetivos da presente Comissão. Diante dos dados já fornecidos pelos servidores da Prefeitura já ouvidos, a Comissão decidiu analisar os arquivos conjuntamente com o Sr. Carlos, que apontou as titularidades das áreas, que em sua maioria pertencem à iniciativa privada. Posto isto, o mesmo foi indagado sobre qual solução poderia ser implantada pelo município, para que o mesmo tenha informações mais precisas das áreas ociosas e seus entornos. O Sr. Carlos sugeriu que enviássemos ofício para a Secretaria de Planejamento solicitando maiores informações em complemento ao que já foi apurado por essa Comissão. Como auxílio a esta

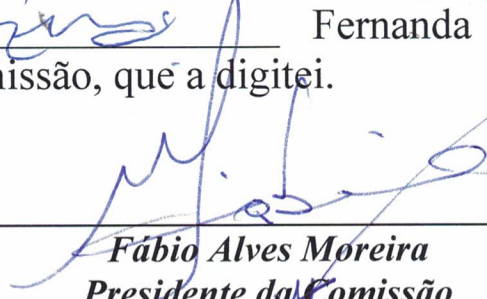


Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

Comissão, apontou ainda que sugerisse ao Poder Executivo que implementasse um programa de Georreferenciamento, que abordasse não somente as informações fundiárias, mas também toda a demanda de serviços públicos necessários na região da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim  Fernanda Oliveira Santos – Secretária da Comissão, que a digitei.


Fábio Alves Moreira
Presidente da Comissão


Aguinaldo Alves de Araújo
Relator


Joemerson Alves de Souza
Membro


Kleber Alvarenga Campos Almeida
Assessor Jurídico


Carlos Humberto de Carvalho
Diretor de Departamento de Registro Fundiário Urbano e Ambiental